	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Ademir Brunetto	

Concede o Titulo de Cidadão Matogrossense ao Senhor FELIPE MATHEUS DE FRANÇA GUERRA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor FELIPE MATHEUS DE FRANÇA GUERRA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

FELIPE MATHEUS DE FRANÇA GUERRA, nasceu em 1979 em Marília-São Paulo, filho de João Manoel Pereira Guerra (Juiz de Direito), e Maria Aparecida de França Guerra (Pedagoga), veio para Mato Grosso em 1984 para residir em Alta Floresta, cidade onde seu genitor trabalhava ainda como advogado.

Em 1992 seu genitor assume como Magistrado na Cidade de Juara, tendo permanecido naquela cidade até 1996 quando se muda para Cuiabá para desenvolver seus estudos em ensino superior.

Em 1998 inicia o curso de bacharelado e licenciatura plena em História na Universidade Federal de Mato Grosso, onde desenvolveu estudos sobre Violência Urbana e Movimentos migratórios, formando-se em 2004.

Em 2000 iniciou o curso de Direito na Universidade de Cuiabá, onde deu sequencia aos estudos sobre criminalidade e crescimento populacional, formando-se em 2005.

No ano 2007 conclui sua especialização em Ciências Criminais pela Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.

De 2002 a 2005 assessorou o magistrado da 2ª Vara de Família e Sucessões da Capital.

Em junho de 2005 retorna ao interior do Estado de Mato Grosso, para a cidade de Sinop onde começa a lecionar na UNICEN (hoje UNIC) as matérias de Direito Penal.

Ainda em 2005 logra êxito em passar pelo exame da OAB, iniciando a carreira de advogado, contando hoje com escritórios em Sorriso, Sinop e Cláudia.

Em 2009 assume a Diretoria Executiva da FUNVIDA – Fundação Livre para Viver -, especializada em recuperação de dependentes químicos, e em 2011 a Presidência do Conselho Curador. A FUNVIDA mantém mais de 50 jovens e adultos em regime de internado, tudo gratuito, e tem obtidos ótimos resultados com a laboterapia.

Em 2008 casa-se com Xênia Artmann Guerra, também advogada.

Ainda em 2009 nasce seu primeiro filho, Otto Artmann Guerra. Em 2012 nasceu o segundo filho, Miguel Artmann Guerra.

Em 2010 foi nomeado Conselheiro Curador da Escola Superior da Advocacia da OAB/MT, onde permaneceu por dois anos.

Em 2012 colocou seu nome a disposição e sagrou-se vitorioso na disputa pela Presidência da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso.

À frente da OAB/SINOP vem desenvolvendo inúmeros projetos, não apenas para advogados, mas fundamentalmente sociais, o que deu visibilidade e credibilidade a OAB/SINOP.

Entre as atividades desenvolvidas destaca-se a “OAB Cidadã”, onde a Ordem vai até os bairros periféricos com inúmeros serviços, e a “OAB vai a escola” onde a Ordem visita colégios públicos, estaduais e municipais, com palestras sobre conscientização.

Tem figurado como membro permanente em vários conselhos, destacando-se Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Gabinete de Gestão Integrada (GGI), além de assessor jurídico do Projeto da Policia militar do Estado de Mato Grosso “LUZ DO AMANHA: CULTIVANDO SEGUNRAÇA COM INTEGRAÇÃO SOCIAL”.

Na primeira quinzena de maio do corrente ano, capitaneou o Projeto Seccional “Circulação OAB 80 anos” e Colégio de Presidentes de Subseção e Delegados da Caixa de Assistência, período em que a cidade de Sinop recebeu inúmeros serviços e eventos, os quais deram ainda maior visibilidade a postura social da

Ordem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual